



PORTARIA Nº 11.788, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elvira dos Reis da Silva Monteiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 3º A servidora **Janiere Chacon Ferraz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/09/2021 a 29/09/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 4º A servidora **Lenir Liezi Correa Olini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 5º A servidora **Marcia Figueiredo Alves de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 6º A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 7º A servidora **Maria Teresa de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.



Art. 8º A servidora **Melina dos Santos Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2020 a 08/12/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 9º A servidora **Mirlene Aparecida Lopes de Carvalho Jabbour**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/12/2020 a 09/12/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 10. A servidora **Priscila Rocha da Silva Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 11. A servidora **Renata Oliveira Cruz dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 12. A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos